



RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 31.287.647/0001-70, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, objetivando a contratação de **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº. 30.247.430/000-73, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama/PE, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, a legislação, elaboração de pareceres, normativos, portarias, instruções normativas, orientações no tocante a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual, assim como o suporte legal e consultivo nas demais atividades pertinentes a área de Educação, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 17 de janeiro de 2024.

AUREO SATURNIUM DA SILVA
FALCAO:01185419438

Assinado de forma digital
por AUREO SATURNIUM
DA SILVA
FALCAO:01185419438

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia